

## PORTARIA COREN/RN Nº 152/2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24 de Código de Processo Ético, aprovado pela Resolução Cofen Nº 370/2010.

## Resolve:

Art 1º – Designar o Conselheiro, **Dra Walmira Maria de Lima Guedes**– Coren-RN nº 31018-ENF para proferir relatoria referente à Denúncia nº 10/2019, relativa a possíveis fatos ocorridos na UBS Idelfonso Moreira (PSF II) no município de Serra de São Bento/RN;

Art 2º - Com prazo de 10 dias para emissão de parecer;

Art 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 26 de setembro de 2019.

Dra. Silvia Helena dos Santos Gomes COREN/RN n. ° 52113 –ENF Presidente

Av. Romualdo Galvão, 558-Barro Vermelho- CEP: 59022-100 Natal-RN Telefone: (84) 3222-8254/3222-9542 Home page: http://www.coren.rn.gov.br E-mail: processoetico@coren.rn.gov.br